



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Resposta do Executivo 267/2025

Protocolo 41651 Envio em 04/09/2025 09:00:55
OFÍCIO Nº 0612/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 290/2025-SO, de autoria do Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00007553/2025-74.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o funcionamento do centro comercial popular, conhecido como camelódromo, em seu novo prédio na avenida Brasil, segue em anexo o Ofício nº 120/2025-Turismo, com informações do Secretário Municipal de Turismo.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00007553/2025-74

SEI nº 0094504



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE TURISMO**

Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – Cep.: 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP
Tel. (18) 3361-9632 | E-mail: turismo@eparaguacu.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 120-2025 - Turismo
Único aos destinatários.

Paraguaçu Paulista-SP, 26 de Agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br

Ref.: Responde Requerimento de Sessão 290/2025 do vereador DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO que requer informações sobre o funcionamento do centro comercial popular, conhecido como camelódromo, em seu novo prédio na avenida Brasil.

Senhor Prefeito,

Apresentamos abaixo respostas referentes ao Requerimento de Sessão nº. 290/2025 do vereador DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO que requer informações sobre o funcionamento do centro comercial popular, conhecido como camelódromo, em seu novo prédio na avenida Brasil - **Processo nº 3535507.414.00007620/2025-51.**

1). O novo prédio, conforme supracitado, se encontra em condições de uso?

Resposta: Não

1.1.). Se sim, apresentar documentação e cronograma de ocupação.

Resposta: prejudicada.

1.2.). Se não, justificar e relacionar o que falta ainda ser feito para o funcionamento total.

Resposta: Realizar a correção do telhado.

1) – Impermeabilização do telhado;

2) – Limpeza interna do espaço.

2). Alguns comerciantes investiram no local e até agora não puderam utilizar. Como fica isso?

Resposta: Não fomos notificados via ofício por nenhum daqueles que tiveram direito ao BOX.

2.1.). Os comerciantes serão resarcidos. Apresentar plano e cronograma

Resposta: prejudicado.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE TURISMO**

Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – Cep.: 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP
Tel. (18) 3361-9632 | E-mail: turismo@eparaguacu.sp.gov.br

2.2.). Se não, justifique

Resposta: prejudicado.

3). Existe uma previsão de funcionamento total do prédio?

Resposta: Após a finalização integral das obras e serviços complementares e ajustes técnicos necessários.

3.1.). Se sim, apresentar cronograma.

Resposta: em anexo.

3.2.). Se não, justifique.

Resposta:

4). Existe algum procedimento administrativo em relação as empresas que executaram a obra?

Resposta: Sim. Realizamos notificação da empresa contratada, trâmites em andamento.

4.1). Se sim, apresentar documentação.

Resposta: Em anexo.

4.2). Se não, justifique.

Resposta: prejudicado.

JOSÉ RUBENS ALEIXO
Secretário de Turismo

JRA/icf
OF



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Paraguacu Paulista

DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

NOTIFICAÇÃO

À

UNY COMERCIAL LTDA

CNPJ: 31.318.072/0001-05

Rua ANA NEBI, n° 135 - Jd América

Parauacu Paulista - SP - CEP: 19700-

Telefone: (18) 3362-1853

Referente ao Contrato: PE nº 005/25 - Impermeabilização do Pavilhão Turístico

Empresa: LNY Comércio LTDA

Considerando a execução dos serviços de impermeabilização da cobertura do Pavilhão Turístico, contratados pelo Processo Licitatório PE nº 005/25, e tendo em vista que, após a conclusão da obra, constatou-se a ocorrência de **vazamentos em diversos pontos da cobertura**, notificamos a empresa contratada para:

1. Promover a imediata correção e reparo de todos os pontos de infiltração e falhas de impermeabilização, garantindo a estanqueidade da cobertura.
 2. Apresentar, RRT/ART do responsável técnico pela execução dos serviços, conforme exigência legal.
 3. Apresentar Laudo de Estanqueidade da Cobertura, emitido por profissional habilitado, atestando a eficácia da solução após correção dos problemas..

O não atendimento às determinações acima dentro do prazo estipulado implicará a aplicação das penalidades previstas em contrato e na legislação vigente, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

Paraguaçu Paulista, 11 de agosto de 202

RENATO ALVES BOTELHO
Arquiteto e Urbanista
CAU/SP A68216-0

Flüsse bzw. das W. 11/08/25

Av. Miguel Deliberador, 217 - Centro - Praça Jornalista Mário Pacheco.

Fone 0xx18 - 3361.9100 - CEP. 19.700-001

CNPJ 44.547.305/0001-93

Estância Turística de Parauacu Paulista – Estado de São Paulo



Re: ANALISE DE PROPOSTA DE ADITIVO DE PRAZO

De LNY Prestadora de Serviços <lnycomercialprestadora@outlook.com>
Para renato botelho <renato.botelho@eparaguacu.sp.gov.br>
Data 06/06/2025 09:12

Bom dia, de acordo.

Em 5 de jun. de 2025 17:04, renato botelho <renato.botelho@eparaquacu.sp.gov.br> escreveu:

Boa Tarde

Solicitamos a análise da proposta de aditivo de prazo anexo a este e-mail. Em caso de resposta afirmativa, solicitamos ainda o envio de documento em concordância com o mesmo.

- 2 -

Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente à pessoa para a qual foi endereçada.

Eventuais dados pessoais constantes desta mensagem deverão ser tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Caso tenha recebido por engano, por favor, informe o remetente e em seguida apague a mensagem, observando que não há autorização para armazenar, encaminhar, imprimir, usar nem copiar o seu conteúdo.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição.

SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO DE PRAZO

A

Divisão de Compras e Licitações

Solicitamos que seja prorrogado em mais 6 meses o Contrato abaixo descrito:

Contrato	Contratado	Objeto	Vigência
005/25	LNY COMERCIO LTDA	IMPERMEABILIZAÇÃO DO PAVILHÃO TURÍSTICO. PE 005/25	13/06/25

O motivo da prorrogação deste Contrato justifica-se, pelo que segue:

Solicita-se o aditamento de prazo contratual em razão de impedimentos que inviabilizaram o início dos serviços conforme o cronograma estabelecido.

Inicialmente, os boxes localizados na área de intervenção encontram-se ocupados com diversos materiais e moveis, sendo necessária a remoção ou o adequado envelopamento desses pertences, de forma a protegê-los contra possíveis danos durante a lavagem do telhado. Além disso, as condições climáticas adversas, com registro frequente de chuvas, impediram a execução da referida lavagem, uma vez que essa atividade exige período contínuo de estiagem para ser realizada com eficiência e segurança.

Sem mais para o momento,

Paraguaçu Paulista, 05 de junho de 2025.

**Renato Alves Botelho
Arquiteto e Urbanista
CAU/SP A68216-0**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAGUAÇU PAULISTA SP

Re: ANALISE DE PROPOSTA DE ADITIVO DE PRAZO



De renato botelho <renato.botelho@eparaguacu.sp.gov.br>
Para <lnycomercialprestashop@outlook.com>
Data 05/06/2025 17:04

ADITIVO DE PRAZO IMPERMEABILIZAÇÃO GEOTEXTIL.pdf (~176 KB)

Boa Tarde

Solicitamos a analise da proposta de aditivo de prazo anexo a este e-mail. Em caso de resposta afirmativa, solicitamos ainda o envio de documento em concordância com o mesmo.

--



RENATO BOTELHO | Arquiteto CAU/SP A68216-0
Assessor de Departamento - Turismo

DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA
Av. Miguel Deliberador, 217 – Centro, CEP: 19.700-001
Tel.: (18) 3361.9632 | E-mail: renato.botelho@eparaguacu.sp.gov.br
Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP

Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente à pessoa para a qual foi endereçada.

Eventuais dados pessoais constantes desta mensagem deverão ser tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Caso tenha recebido por engano, por favor, informe o remetente e em seguida apague a mensagem, observando que não há autorização para armazenar, encaminhar, imprimir, usar nem copiar o seu conteúdo.

